

## Junta Administrativa de Recurso de Infrações

### Jari / Araxá - MG

#### BOLETIM INFORMATIVO N.º 011/019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Araxá - MG, quando da sessão realizada no dia 26/03/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

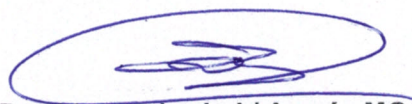
#### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

##### Jari / Araxá - MG

Seq.	Data Julgamento	do N° Sistema	Recurso	N° PROCESSAMENTO	AIT/ Placa	Resultado
1	26/03/2019	8123		AG01170549	HBK5041	Indeferido
2	26/03/2019	8673		AG01172418	GYG1538	Indeferido
3	26/03/2019	8893		R007008001	FMM8428	Indeferido
4	26/03/2019	8987		E100004562	HGM7768	Indeferido
5	26/03/2019	8995		R007166061	HFU3436	Indeferido
6	26/03/2019	9007		R007292561	GSV4728	Indeferido
7	26/03/2019	9015		R007142201	GSV4804	Indeferido
8	26/03/2019	9023		R007307081	GSV4829	Indeferido
9	26/03/2019	9235		R007502771	HFM5967	Indeferido
10	26/03/2019	9243		R007332931	GXH5709	Indeferido
11	26/03/2019	9251		R007575151	GWP7510	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI ARAXÁ, Av. Rosália Isaura de Araújo, s/n, Guilhermina Vieira Chaer, Araxá - MG, CEP 38180-802.

Secretaria da JARI ARAXÁ, 26 de Março de 2019



Presidente da Jari / Araxá - MG